

REGULAMENTO

Rampa Monumental de Évora 2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. A **Rampa Monumental de Évora 2026** (adiante designada como “Prova”) é uma Prova Aberta, com carácter competitivo amador, organizada pela GARE – Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária e pela SHE - Sociedade Harmonia Eborense, e disputada em conformidade o presente regulamento.

1.3. A participação na Prova está aberta a todas as pessoas de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 14 anos à data da inscrição.

1.3.1. Atletas federados ou inscritos em equipas ou clubes podem participar a partir dos 10 anos de idade.

1.4. A Prova realiza-se no dia 26.09.2026 e terá partida no Largo da Senhora da Natividade e chegada ao Templo Romano de Évora. O primeiro concorrente partirá pelas 17:30 e os restantes partirão num intervalo de tempo dependente do número de participantes e definido pela organização da prova.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias:

- Femininos
- Masculinos

2.2. Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

2.3. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.4. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.5 A bicicleta a utilizar pelo participante é de escolha livre, mas deve estar em bom estado de utilização de forma a garantir a segurança de participantes e do público. São proibidas bicicletas

com qualquer tipo de motor auxiliar (como por exemplo elétricas). O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.6. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.6. A Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de cerca de 600 metros, disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. A Prova disputa-se em sistema de contrarrelógio individual, e a ordem de saída por categoria, segundo o ponto 2.1.

3.1.2. A ordem de saída entre corredores, em cada categoria será designada pela organização.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 100 participantes. A este total poderão acrescer até 10 inscrições atribuídas por convite pela organização.

4.2. As inscrições são efetuadas diretamente no site até ser atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

4.3. A confirmação das inscrições decorrerá no secretariado da prova, no dia da prova e antes da partida, aquando do levantamento do dorsal. entre as 15:00 e as 17:00 do dia 26.09.2026, mediante a apresentação dos atletas e do seu documento identificativo.

5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita à taxa de inscrição de €3 pagos no dia da prova

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

6.2. Todos os participantes deverão ter esse número bem visível durante toda a prova. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da Prova. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos do dorsal.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Será definida uma classificação geral da Prova (nas categorias FEMININO e MASCULINO).

7.2. Poderão ser atribuídos prémios e/ou brindes.

8. DIRETOR DE PROVA

8.1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.

8.2. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (Autarquia, PSP, Corporação de Bombeiros, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

8.3. Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

9.4. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização, em conformidade com o Regulamento.